



Do Gabinete do Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 520/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Decreto 11.359 de 11 e março de 2013,

0300131-28.2016.8.24.002;

0300111-37.2016.8.24.002;

0300751-40.2016.8.24.0023;

Considerando o Mandado de Segurança autos nº

Considerando o Mandado de Segurança autos nº

Considerando o Mandado de Segurança autos nº

**Resolve:**

**Art. 1º – RETIFICAR** o resultado final do Concurso Público Edital nº 010/2015, para o cargo de Guarda Municipal, conforme lista anexa, publicada no endereço eletrônico [www.fepese.org.br](http://www.fepese.org.br), no dia 05 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 05 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO MIROSKI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO